



INDICAÇÃO N. 343/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de câmeras de monitoramento na sinalização horizontal da Avenida 641 do Comércio, visando aumentar a segurança e a organização do trânsito.

Justificativa:

A Avenida 641 do Comércio é uma das primeiras vias pavimentadas de acesso ao centro comercial de Itapoá, apesar de não ser de grande extensão, possui grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em períodos de alta temporada elevando o risco de acidentes e exigindo maior controle e ordenamento. A instalação de câmeras de monitoramento na sinalização horizontal da Avenida 641 do Comércio permitirá fiscalizar em tempo real o cumprimento das normas de trânsito, como respeito às faixas de pedestres e limites de velocidade, além de coibir estacionamento irregular em áreas críticas. Esses equipamentos também servirão como ferramenta de apoio à gestão pública, oferecendo dados para o planejamento da mobilidade urbana e auxiliando as forças de segurança no atendimento de ocorrências. Dessa forma, a medida contribuirá para um trânsito mais organizado, seguro e eficiente, trazendo benefícios diretos à população local, aos turistas e ao comércio que depende do bom funcionamento da Avenida 641 do Comércio. Diante da necessidade de melhoria da sinalização viária, solicitamos que esta indicação seja realizada com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de setembro de 2025

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>